

EDITAL N.º. 11/2014

ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do que determina o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Assembleia Municipal do Concelho, reunida no dia 26 (vinte seis) de setembro de 2014, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

1. **Participação Variável de IRS** - Fixada em 5% de percentagem variável de IRS pretendida pelo Município, para aplicar no ano de 2015, aprovada por maioria, com 5 abstenções do PS;
2. **Taxas previstas nas alíneas b) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis**, com referência a 2014 e a aplicar no ano de 2015 - Prédios urbanos - 0,6%; Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%; prédios rústicos - 0,8% - Aprovado por maioria, com 5 votos contra do PS e 1 abstenção do CDS-PP/MPT;
3. **Lançamento de Derrama** para o ano de 2015 - Fixar em 1,5% sobre o lucro tributável - Aprovado por maioria, com 6 abstenções (5 do PS e 1 do CDS-PP/MPT);
4. **Taxa Municipal de Direitos de Passagem** a aplicar no ano de 2015 - Aplicar a percentagem de 0,25% - Aprovado por unanimidade;
5. **Autorização prévia para desenvolvimento de procedimento com vista à Contração de empréstimo de médio e longo prazo** - Centro Escolar de Montalvo - Aprovado por unanimidade;
6. **Nomeação de Revisor Oficial de Contas (ROC)** - Prestação de Serviços de auditoria externa e certificação legal de contas - Aprovado por unanimidade.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 30 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)